CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
ENTRADA
19 / 02 / 2019

PROJETO DE LEI Nº 06 / 2019

"DÁ DENOMINAÇÃO À RUA QUE ESPECIFICA."

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua José Francisco de Miranda**, a rua localizada no loteamento José Pelegrine – Comunidade do Quicé, conhecida como Rua A.

Art. 2 º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2019.

Rômolo Quintão Donádio
Vereador

Justificativa:

O presente Projeto de Lei vem estabelecer o nome da Rua conhecida como Rua A, que fica localizada no loteamento José Pelegrine.

Conclamo aos nobres colegas a aprovação desta denominação de nome de rua, para que assim possamos homenagear este ilustre senhor, pessoa do bem que muito contribuiu para o município de Espera Feliz e por isto merecedor de todos os aplausos desta Casa de Leis.

À
Comissão de Legislação e Justiça
Para PARECER.
Em. 20 / 02 / 2019
Secretaria da Câmara